



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

Edifício “Isaac Bento Vilela”

Rua Professor Telles, 335. São Benedito. CEP: 37.940-000 Alpinópolis – MG •Telefax: (35) 3523 1066 • email: camara_alpinopolis@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009, de 22 de Janeiro de 2021.

**“INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO
‘ANTÔNIO JÚLIO DE OLIVEIRA’
DESTINADA AOS PRODUTORES E
TRABALHADORES RURAIS DO
MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, **ALEX CAVALCANTE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Diploma de Honra ao Mérito **‘ANTÔNIO JÚLIO DE OLIVEIRA’**, cuja finalidade é homenagear de forma individual os produtores e trabalhadores rurais que se destacarem positivamente em prol da comunidade alpinopolense.

Art. 2º A Medalha que trata o art. 1º será confeccionada medindo 10 (dez) centímetros de altura, 06 (seis) centímetros de largura, tendo como fundo o brasão do Município, e, na parte superior, a inscrição Mérito **‘ANTÔNIO JÚLIO DE OLIVEIRA’**, e, na parte inferior, a inscrição Câmara Municipal de Alpinópolis, em letras vazadas e prateadas.

Art. 3º A indicação deverá ser votada em reunião secreta e somente será aceita se obtiver maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo.

Art. 4º A Medalha de Honra ao Mérito **‘ANTÔNIO JÚLIO DE OLIVEIRA’**, será entregue em reunião especial da Câmara Municipal de Alpinópolis, sendo homenagem pessoal, única e intransferível.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Alpinópolis, 22 de Janeiro de 2021.

Alex Cavalcante Gonçalves
Presidente